



PREFEITURA DE LAGES

Estado de Santa Catarina
CNPJ-82.777.301/0001-90



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento eu, Ozair Coelho de Souza, brasileiro, solteiro, servidor público municipal como matrícula sob nº 3033702; DECLARO que estou **ciente da designação de Gestor de Contratos** dada por portaria para as parcerias celebradas pela Secretaria de Agricultura e Pesca, de chamamento público das OSC's - Organizações da Sociedade Civil para atendimento da Educação Especial no município de Lages para o ano de 2018, nos termos do inciso VI, artigo 2º, e, da alínea "g", do inciso V do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014, do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como, ACEITO as prerrogativas infracitadas preceituadas pelos artigos 15 e 16 do Decreto nº 16.721/2017:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- d) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base nos critérios definidos no artigo 16 do Decreto nº 16.721/2017;
- e) Definição da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública (nos termos legais do X, 42, da Lei 13.019/2014).

É atribuída à Administração Pública a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade (como preceitua o XII, do artigo 42 da Lei 13.019/2014).

Lages (SC), 03 de abril de 2018.

Nestes Termos Firmo:

Ozair Coelho
Diretor Administrativo
Ozair Coelho de Souza
Secretaria de Agricultura
Diretor Administrativo



ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Oswaldo Uncini, secretário municipal de agricultura e pesca, no uso de suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, pelo **Decreto Municipal 16.721/2017** para designar dois servidores para compor a comissão de seleção, resolve

DESIGNAR,

Juliano de Oliveira Varela, servidor efetivo da secretaria de agricultura e pesca, para compor a comissão de seleção de convenio firmado com a organização da sociedade civil.

Emerson Góss da Cruz, servidor comissionado da secretaria de agricultura e pesca, para compor a comissão de seleção de convenio firmado com a organização da sociedade civil.

Lages, 03 de abril de 2018


Oswaldo Uncini
Secretaria de Agricultura e Pesca
Oswaldo Uncini
Secretário de Agricultura de Pesca



ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Oswaldo Uncini, secretário municipal de agricultura e pesca, no uso de suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal 16.721/2017** para designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização das ações da Parceria, resolve

DESIGNAR,

Ozair Coelho de Souza, Diretor administrativo da secretaria municipal de agricultura e pesca, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a Organização da Sociedade Civil.

Lages, 03 de abril de 2018

Oswaldo Uncini
Secretário de Agricultura e Pesca

Oswaldo Uncini
Secretário de Agricultura de Pesca